

PROCON MARACANAU

Dr. Danilo Pinheiro Soares (Dr.
Rus 04, 170 - Jardsausti I
Marianópolis, Ce

#Furniture: 18002029

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 25.95.0664.001/0002.3

Answers: Difficult Exercise

Prostatitis (a) Cerebellar (a)

A Eol Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a notificação da Sra. GABRIELA SILVA LOPES.

Consumidores procuram este órgão para reclamar sobre o não atendimento da unidade consumidora no prazo estabelecido, após a troca de titularidade para o nome dela.

De acordo com a análise feita no coletivo da unidade consumidora, verificamos que a taxa de Stewardship foi feita no mês correspondente ao qual o cliente informa a a solicitação de encerramento, talva sendo também foi processada no mês 03/2025.

Consumidora foi informada que, após a troca de titularidade, o cliente tem um prazo de 15 a 47 dias corridos, para receber o primeiro faturamento em seu nome. Assim, no mês 05/2025 foi emitido a conta no valor de R\$ 481,13, emitida com 43 dias de consumo. A próxima fatura se encontra cadastrada na Tarifa Social Rápida, conforme pode ser evidenciado abaixo:



Conforme dito pela consumidora, houve o pagamento de valor da fatura acima, antes mesmo do vencimento. Entretanto, em 28/05/2025, a consumidora procurou o atendimento deste órgão para questionar o valor da fatura e, por meio da Ordem do Serviço de N.º 0005117938, a concessionária recalculou a fatura com base no Art. 323 da Resolução 1.500/2021.

